



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail:pmmb@powerline.com.br

Lei n.º 757 de 30 de março de 2005.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 520 de 06/11/1998 e dá outra providencias.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa por seus representantes aprovam e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, por força desta Lei, a Lei Municipal n.º 520 de 06 de novembro de 1998.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/[ou
afixação]

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa 30 de março de 2005.


Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal